

## ANÁLISE TÉCNICA DO PLANO DE TRABALHO

Processo Administrativo nº: 13.019/2026

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026

Projeto: Maricá Esporte Presente

Nome da OSC: Movimento Cultural Social — MCS

CNPJ: 03.852.999/0001-95

Data da análise: 29/09/2026

### 1. OBJETIVO DA ANÁLISE

A Comissão de Seleção avalia o plano de trabalho e os documentos técnicos apresentados pela OSC Movimento Cultural Social — MCS para execução do Projeto Maricá Esporte Presente, aplicando os critérios do Anexo XIV do Termo de Referência. A pontuação atribuída é de 85 pontos, sem a dedução de 10 pontos, considerada a declaração apresentada. Os fatores A, E, C e P têm máximos de 30, 30, 30 e 10 pontos, respectivamente; o fator A compreende cinco componentes.

O julgamento observa os itens 1.2, 1.2.1 e 1.4 do Anexo XIV: a pontuação exige atendimento comprovado de cada componente. Não se admite complementação de documentação faltante ou acréscimo de novas informações à proposta técnica. Este relatório registra a análise e o julgamento técnico da Comissão de Seleção, para assinatura de seus membros.

### 2 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO

| FATOR                      | PARÂMETROS                                                                                                                | PONTUAÇÃO<br>MÁXIMA | PONTUAÇÃO<br>ATRIBUÍDA |
|----------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|------------------------|
| A — Grau de adequação      | Adequação aos objetivos específicos do programa ou ação em que se insere o tipo de parceria.                              | 30 pontos           | 30 pontos              |
| E — Experiência            | Experiência da Organização na execução do objeto referido ou de natureza semelhante e experiência do responsável técnico. | 30 pontos           | 30 pontos              |
| C — Capacidade operacional | Metodologia das tarefas, logística e estrutura técnica e administrativa.                                                  | 30 pontos           | 20 pontos              |
| P — Preço                  | Adequação da proposta ao valor de referência do Termo de Referência.                                                      | 10 pontos           | 5 pontos               |
| PONTUAÇÃO<br>TOTAL         | A + E + C + P                                                                                                             | 100 pontos          | 85 pontos              |

**Fator de redução: 0 ponto. Pontuação final atribuída: 85 pontos.**

Referência de julgamento: Anexo XIV do Termo de Referência.



**GRADE DE PONTUAÇÃO — FATOR A****Critério 01 — Grau de adequação ao objeto e objetivos da parceria — até 30 pontos**

| PARÂMETRO DE ANÁLISE                                                                                                                                                                                                                     | METODOLOGIA DA PONTUAÇÃO                                                                                                                                                | PONTUAÇÃO MÁXIMA | PONTUAÇÃO RECEBIDA |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|--------------------|
| Apresentação da Organização contendo dissertação acerca de seu histórico e envolvimento com a temática a que se refere o objeto do processo, alinhada ao plano da administração de forma a comprovar prévio atendimento ao público-alvo. | 05 pontos. Histórico da organização com base em experiências anteriores, similares ou relacionadas ao objeto do presente processo.                                      | 5 pontos         | 5 pontos           |
| Apresentação da metodologia de trabalho e equipe de apoio envolvida na parceria com as principais funções indicadas por tópicos.                                                                                                         | 05 pontos. Apresentação da metodologia e composição técnica da equipe de apoio (constando identificação do profissional, cargo e responsabilidades/atribuições).        | 5 pontos         | 5 pontos           |
| Relação das atividades a serem seguidas em conformidade com as metas propostas pela administração.                                                                                                                                       | 05 pontos. Exposição das metas em conformidade com as atividades previstas pela organização em sua proposta técnica.                                                    | 5 pontos         | 5 pontos           |
| Exposição do planejamento da organização, apontando sugestão técnica sobre a execução do objeto e delimitando os desafios e dificuldades, com indicação de soluções para superá-los.                                                     | 05 pontos. Explicação técnica correspondente ao item, constando novas ideias ou abordagens para viabilizar as atividades descritas e intervenções a possíveis desafios. | 5 pontos         | 5 pontos           |
| Contextualização que demonstre conhecimento sobre políticas setoriais acerca do objeto apresentado, com base na sua experiência anterior, associando os fatores positivos e negativos ao cenário local da execução da parceria.          | 10 pontos.                                                                                                                                                              | 10 pontos        | 10 pontos          |

**PONTUAÇÃO FINAL DO FATOR A****30 pontos****JUSTIFICATIVA DA PONTUAÇÃO**

A1 — Histórico da OSC e experiência com a temática/público-alvo: O Plano de Trabalho apresenta histórico institucional e relaciona experiências anteriores em projetos sociais e esportivos, inclusive parcerias com a Administração Pública e projetos voltados à prática esportiva e a públicos em situação de vulnerabilidade. Nota: 5 pontos.

A2 — Metodologia e equipe de apoio: A proposta detalha metodologia de execução por núcleos/modalidades, composição de equipe, atribuições, recrutamento, capacitação, supervisão e gestão do projeto. Nota: 5 pontos.

A3 — Atividades em conformidade com as metas: A OSC relaciona metas, indicadores, atividades, modalidades, núcleos, público e rotinas de execução, permitindo verificar aderência entre a execução proposta e as metas do Projeto. Nota: 5 pontos.

A4 — Planejamento, desafios/dificuldades e soluções: A proposta descreve planejamento operacional, protocolos de segurança, adaptações, acompanhamento multidisciplinar, articulação territorial, gestão de riscos e providências corretivas. Nota: 5 pontos.

A5 — Contextualização das políticas setoriais e cenário local: A proposta contextualiza o Projeto como política de democratização do acesso ao esporte e lazer, apresenta dados de atendimento de 2022 a 2025, distribuição territorial dos sete núcleos e riscos decorrentes da interrupção/transição da execução, articulando a realidade local às metas de manutenção do atendimento. Nota: 10 pontos.



**GRADE DE PONTUAÇÃO — FATOR E****Critério 02 — Experiência institucional e do responsável técnico — até 30 pontos**

| PARÂMETRO DE ANÁLISE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | METODOLOGIA DA PONTUAÇÃO                                                                                                                                      | PONTUAÇÃO MÁXIMA | PONTUAÇÃO RECEBIDA |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|--------------------|
| Experiência da Organização da Sociedade Civil correspondente a quantidade de instrumentos, na execução do objeto da parceria ou de natureza semelhante, com apresentação de instrumentos jurídicos, certidões ou atestados;                                                                                                                                                                                        | Superior a 3 instrumentos: 10 pontos;<br>superior a 1 até 3 instrumentos: 5 pontos;<br>1 instrumento: 01 ponto.                                               | 10 pontos        | 10 pontos          |
| Experiência do responsável técnico pela execução do objeto da parceria (a ser devidamente indicado na proposta), demonstrando notória competência na área de atuação do objeto da parceria ou de natureza semelhante, como capacitação e ações transversais, a ser comprovado mediante certidões e/ou atestados junto ao relatório de execução de projetos que comprove a metodologia e expertise do profissional; | Experiência comprovada superior a 5 anos: 10 pontos; superior a 3 até 5 anos: 05 pontos; de 1 a 3 anos: 02 pontos.                                            | 10 pontos        | 10 pontos          |
| Experiência da Organização da Sociedade Civil quanto a atualidade na execução do objeto da parceria ou de natureza semelhante, com apresentação de instrumentos jurídicos, certidões ou atestados;                                                                                                                                                                                                                 | Programa/Atividade/Projeto/Parceria (ou similar) realizado por mais de 12 meses: 10 pontos; entre 06 a 12 meses: 05 pontos; prazo menor a 6 meses: 03 pontos. | 10 pontos        | 10 pontos          |

**30 pontos****PONTUAÇÃO FINAL DO FATOR E****JUSTIFICATIVA DA PONTUAÇÃO**

E1 — Experiência da OSC – quantidade de instrumentos: O dossiê contém extensa seção de experiência institucional, com instrumentos jurídicos e publicações comprobatórias. O conjunto documental supera três instrumentos relacionados a projetos sociais/esportivos ou de natureza semelhante. Nota: 10 pontos.

E2 — Experiência do responsável técnico: O responsável técnico indicado é Diego Fellipe Leandro Amado. O currículo juntado declara 15 anos de atuação em gestão técnica, planejamento esportivo e projetos sociais, com experiências desde 2011, além de formação em Educação Física e Mestrado em Lazer e Desenvolvimento Local. A documentação subsequente inclui diplomas e comprovantes profissionais. Nota: 10 pontos.

E3 — Atualidade da experiência da OSC: Há comprovação de execução recente e superior a 12 meses. Entre os documentos, consta instrumento/publicação de 2025 com vigência de 30/12/2024 a 30/06/2026, relacionado a projeto esportivo, além de outros instrumentos reunidos na seção de experiência institucional. Nota: 10 pontos.

**GRADE DE PONTUAÇÃO — FATOR C****Critério 03 — Capacidade operacional e estrutura de apoio — até 30 pontos**

| PARÂMETRO DE ANÁLISE                                                                                                                       | METODOLOGIA DA PONTUAÇÃO                                                                                                                                        | PONTUAÇÃO MÁXIMA | PONTUAÇÃO RECEBIDA |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|--------------------|
| Relação das metas a serem atingidas e indicadores para aferir o cumprimento das mesmas.                                                    | 10 pontos. Apresentação das metas estabelecidas e os meios pelos quais viabilizam o cumprimento destas nas atividades propostas.                                | 10 pontos        | 10 pontos          |
| Apresentação de regulamento/manual para compras e aquisições pela organização.                                                             | 5 pontos. Indicação de padronização e procedimentos de boas práticas de acordo com as legislações correlatas às atividades da organização.                      | 5 pontos         | 5 pontos           |
| Detalhamento da infraestrutura física de equipamentos, para apoio à execução do objeto.                                                    | 5 pontos. Apresentação dos equipamentos pertencentes à organização para apoio na execução das atividades.                                                       | 5 pontos         | 5 pontos           |
| Detalhamento dos recursos pertinentes às operações diagnósticas e de coleta de dados quanto a Lei nº 13.709/2018, governança e compliance. | 10 pontos. Apresentação de documentos e manuais que consolidem as informações apresentadas pela organização quanto aos recursos disponíveis a serem empregados. | 10 pontos        | 0 pontos           |
|                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                 |                  | <b>20 pontos</b>   |

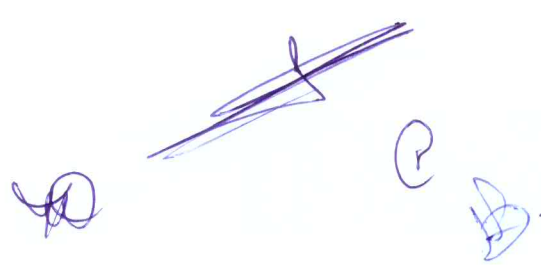
**PONTUAÇÃO FINAL DO FATOR C****JUSTIFICATIVA DA PONTUAÇÃO**

C1 — Metas e indicadores: O Plano de Trabalho apresenta metas e indicadores de execução e descreve sistema de monitoramento mensal, painel de metas, conferência de registros, análise previsto x realizado e providências. Nota: 10 pontos.

C2 — Regulamento/manual de compras e aquisições: Foi apresentado Regulamento de Compras e Contratações da organização, em seção própria do dossiê iniciada aproximadamente na p. 127. Nota: 5 pontos.

C3 — Infraestrutura física e equipamentos: A proposta detalha estrutura física e equipamentos de apoio, inclusive com registros fotográficos e relação dos recursos disponíveis (aproximadamente pp. 40-51). Nota: 5 pontos.

C4 — Diagnóstico/coleta de dados, LGPD, governança e compliance: O Plano de Trabalho contém descrição de governança, ciclo de coleta e conferência de dados, controles administrativos e gestão de riscos (pp. 52-54). Contudo, nos documentos técnicos apresentados não foi localizado documento ou manual específico que consolide os recursos e procedimentos relativos à Lei nº 13.709/2018 (LGPD), governança e compliance, como expressamente indicado na metodologia de pontuação do Anexo XIV. Por critério estrito, não se atribui pontuação a este item. Nota: 0 ponto.



**GRADE DE PONTUAÇÃO — FATOR P****Critério 04 — Adequação ao valor de referência — até 10 pontos**

| PARÂMETRO DE ANÁLISE        | METODOLOGIA DA PONTUAÇÃO                                                                                                                    | PONTUAÇÃO MÁXIMA | PONTUAÇÃO RECEBIDA |
|-----------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|--------------------|
| Preço / valor de referência | Pelo menos 10% mais baixo que a referência: 10 pontos; igual ou até 10%, exclusive, mais baixo: 05 pontos; superior à referência: 0 pontos. | 10 pontos        | 5 pontos           |

**PONTUAÇÃO FINAL DO FATOR P****5 pontos****JUSTIFICATIVA DA PONTUAÇÃO**

A proposta da MCS apresenta valor global de R\$ 5.549.162,04, enquanto o valor de referência é de R\$ 5.549.232,20. A diferença é de R\$ 70,16, correspondendo a redução muito inferior a 10%. Assim, a proposta enquadra-se na faixa de 5 pontos.

**FATOR DE REDUÇÃO**

Foi localizada a Declaração da Não Ocorrência de Impedimentos, que contempla, entre outros aspectos, a inexistência de contas rejeitadas nas hipóteses legais. Para fins da presente avaliação, considera-se a declaração apresentada pela OSC para afastar a incidência do fator de redução, não sendo deduzidos os 10 pontos finais.

A Comissão considera a declaração apresentada para afastar a dedução de 10 pontos. Fator de redução aplicado: 0 ponto, sem atribuição de pontuação adicional.

**PONTUAÇÃO TOTAL ATRIBUÍDA: 30 + 30 + 20 + 5 – 0 = 85 pontos.**

**3. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

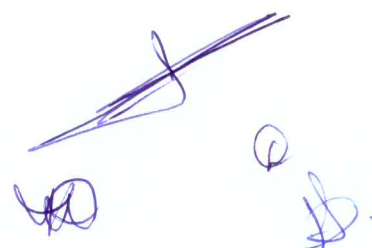
A pontuação decorre do atendimento comprovado dos componentes técnicos, conforme as tabelas e justificativas deste relatório. O componente C4 recebe zero pela ausência de documento ou manual que consolide os recursos e procedimentos exigidos de diagnóstico, coleta de dados, LGPD, governança e compliance.

**O item 1.4 do Anexo XIV dispõe: “Na hipótese de falhas em matéria documental relativa à proposta técnica, não será admitida a complementação da documentação faltante ou acrescentar novas informações.” As insuficiências documentais são consideradas no julgamento da proposta tal como apresentada, sem solicitação de saneamento técnico.**

**CONCLUSÃO DO JULGAMENTO**

A Comissão de Seleção atribui à OSC 85 pontos: A = 30; E = 30; C = 20; P = 5. O item C4 recebe zero. A declaração apresentada afasta a redução de 10 pontos.

O julgamento considera somente os documentos apresentados, sem complementação, conforme o item 1.4 do Anexo XIV. A pontuação obtida não enquadra a proposta na hipótese de eliminação por nota inferior a 50 pontos prevista no item 1.5.

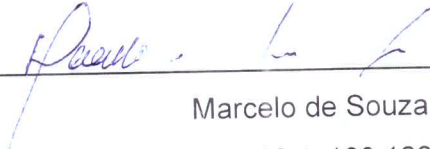


#### 4. MEMBROS DA COMISSÃO DE SELEÇÃO



Karen de Paula Souza

Mat. 112.352



Marcelo de Souza Silva

Mat. 109.122



Diogo Fernandes de Brito

Mat. 114.473



Carlos Vagner Azeredo Frauches

Mat. 2123